



LEI Nº 2.892, de
05 de OUTUBRO de 1995

Dá denominação de Rua
"DARCÍLIO FERRAZ DA
SILVA", à via pública que
menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, RUA "DARCÍLIO
FERRAZ DA SILVA", a atual Rua 05, do Loteamento Bom Jardim III e, cujo Plano de
Loteamento e Arruamento foi aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.014, de 13 de
dezembro de 1966.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, ao cinco dias do mês de Outubro de
1995.

= NELSON ANTONIO MATHÉDIOS DOS SANTOS =

PREFEITO

= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 84/95, de
autoria do Vereador Walter Villela Pinto.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXVII.